17ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII FLORIANÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 NÚMERO 6.761

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Carlos Chiodini - Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Gelson Merisio

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Gilmar Knaesel
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Gilmar Knaesel - Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Darci de Matos

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi
Jean Kuhlmann
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Darci de Matos
Mauricio Eskudlark
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Reno Caramori
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Serafim Venzon

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Angela Albino - Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Darci de Matos
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE SAÚDE
Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Darci de Matos
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Valdir Cobalchini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos – Presidente
Dirce Heiderscheidt – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon
Reno Caramori
Ana Paula Lima

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Rita de Cassia Costa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII
NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 024ª Sessão Especial realizada em 29/10/2014.....2
Atos da Mesa
Ato da Presidência.....9
Publicações Diversas
Extrato.....10
Mensagem Governamental 11
Portarias.....14
Redações Finais 15

PLENÁRIO

ATA DA 024ª SESSÃO ESPECIAL

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO GOVERNADOR JORGE LACERDA E LANÇAMENTO DO LIVRO "JORGE LACERDA: JORNALISTA, HUMANISTA E ESTADISTA" DE AUTORIA DO JORNALISTA MOACIR PEREIRA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido as seguintes autoridades para compor a mesa:

Excelentíssimo deputado Edison Andrino, proponente desta sessão;

Excelentíssimo senhor Nelson Santiago, secretário de estado de Comunicação, representando neste ato o excelentíssimo governador do estado, senhor João Raimundo Colombo;

Senhor Roberto Lacerda Westrupp, neto do governador Jorge Lacerda;

Senhor Salomão Antônio Ribas Júnior, presidente da Academia Catari nense de Letras;

Senhor jornalista Ademir Arnon, presidente da Associação Catarinense de Imprensa;

Senhor Augusto César Zeferino, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;

Senhor Paulo Oliveira de Andrade, diretor regional de Santa Catarina da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos;

Senhor jornalista Moacir Pereira, autor do Livro Jorge Lacerda: Jornalista, Humanista e Estadista.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores deputados, a presente sessão de comemoração ao centenário de nascimento do governador Jorge Lacerda foi convocada por solicitação da Mesa Diretora, a pedido deste deputado e do deputado Edison Andrino, e aprovada pelos demais parlamentares. E agradeço ao presidente da Academia Catarinense de Letras, Salomão Antônio Ribas Júnior, ao presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, Augusto César Zeferino, ao presidente da Associação Catarinense de Imprensa, jornalista Ademir Arnon, e ao querido amigo o jornalista Moacir Pereira, pela belíssima obra que hoje será lançada, intitulada *Jorge Lacerda: Jornalista, Humanista e Estadista.*

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional, pela Banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente Márcio Egídio Schmidt.

(Procede-se à execução do hino nacional.)

Esta Presidência também registra e agradece a presença das seguintes autoridades:

Senhor Aderbal Lacerda, neto do governador Jorge Lacerda;

Senhor César Luiz Pasold, presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas e Biógrafo do governador Jorge Lacerda;

Senhor Georgino Melo e Silva, procurador federal;

Senhor Gilberto Calado de Oliveira, corregedor-geral do Ministério Público de Santa Catarina;

Senhor Ivan Ranzolin, Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina e ex-presidente desta Casa Legislativa;

Senhor Gean Loureiro, representando neste ato o excelentíssimo senhor Luiz Henrique da Silveira, senador da República, e também deputado estadual eleito;

Senhor Anselmo Livramento Machado, assessor de Relações Institucionais da OAB, representando neste ato o presidente senhor Tullo Cavalazzi Filho;

Senhor João Linhares, deputado federal no período de 1971 a 1986;

Senhor Amer Felix Ribeiro, presidente da Associação de Diários do Interior - Brasil;

Senhor Ademar Valsechi, presidente da Academia Maçônica de Letras;

Senhor Edson D'Ávila, secretário de Educação do município de Itajaí, representando neste ato o excelentíssimo prefeito, sr. Jandir Bellini;

Senhor Bernardo Meyer, secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária de São José;

Senhor Jone Cezar de Araújo, presidente da Casa dos Açores de Santa Catarina;

Senhor André Andreazza, diretor da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores;

Senhor Luciano Andriani, diretor administrativo da Tractebel Energia.

Desculpo-me com as demais autoridades que, eventualmente, não tenham passado pelo protocolo para registro.

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo intitulado *Centenário Jorge Lacerda*, produzido por seu neto, Roberto Lacerda Westrupp.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Palmas)

Esta Presidência registra com muita alegria também a presença do ex-reitor da nossa universidade e secretário municipal de Educação, professor Rodolfo Pinto da Luz.

Convido para fazer uso da palavra o deputado Edison Andrino, proponente desta sessão.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, também autor dessa proposição juntamente comigo, ao cumprimentá-lo, quero cumprimentar, em nome da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, Roberto Lacerda Westrupp, em nome da família de Jorge Lacerda, o jornalista Moacir Pereira, as autoridades já antes nominadas e os amigos e parentes aqui presentes.

Eu tentei reduzir o máximo que deu. Mas é difícil resumir a vida de Jorge Lacerda, pela sua importância.

(Passa a ler.)

"No mês em que o governador do estado de Santa Catarina, Jorge Lacerda, comemoraria o seu aniversário de 100 anos, tenho a honra de ser o autor, juntamente com o deputado Joares Ponticelli, da indicação que originou esta grande homenagem. O Parlamento catarinense se une à família Lacerda no tributo a esse grande homem público.

Tive a satisfação, há uma década, cumprindo o mandato de deputado federal, de homenageá-lo no lançamento do livro: *Jorge Lacerda: uma vida muito especial*. O autor, o ilustre advogado e professor dr. Cesar Luiz Pasold - que se encontra aqui presente -, com sua obra, trouxe à luz a bela história de vida de uma grande personalidade política, além de altaneira figura humana.

Jorge foi uma rara combinação de homem de letras e de homem público.

Segundo relato do jornalista Raul Caldas Filho, em sua obra O 'Solitário das Galés', Jorge foi um político poeta, ou seria melhor defini-lo como um poeta político? Eis a questão!

Escritor, jornalista, orador, poeta, político, além de advogado e médico, profissões nas quais se graduou, foi através dessas múltiplas facetas que ele se projetou como uma das mais fulgurantes inteligências da história de Santa Catarina.

Eu, ainda garoto, junto de meu pai, proprietário do primeiro restaurante da Lagoa da Conceição, tive o privilégio de receber por muitas veze Jorge Lacerda com a sua esposa e filhas, que lá iam comemorar o aniversário de casamento ou aniversário dele e de seus filhos. E junto com eles ia algumas vezes o ex-prefeito Paulo Fontes. Era a união da UDN naquela época, que sempre persistiu por muito tempo depois.

A viagem até a Lagoa da Conceição, uma grande epopeia para a época, não era empecilho algum para Jorge Lacerda desfrutar das dunas e de toda a exuberante natureza. Lembro com carinho e me orgulho de ter pregado nos postes de minha localidade a propaganda eleitoral de quando ele foi candidato. Mesmo porque o meu pai era UDN e tinha que pregar os cartazes dos candidatos apoiado pela UDN na época.

O espírito poeta de Lacerda também lembrado nos depoimentos de sua falecida esposa: 'ele tinha uma total inabilidade para tratar de suas próprias finanças. Recusava-se e não se interessava em saber com quanto dinheiro andava no bolso'.

Nascido em Paranaguá em 20 de outubro de 1914, Jorge era o primeiro dos filhos do casado de descendentes gregos: sr. Kominos e d. Anastácia Joanides Lakierdis, recém-chegados ao Brasil.

Revelou-se precocemente com capacidade extraordinária para a aprendizagem. O seu primeiro idioma foi o grego, o português aprendeu somente aos cinco anos. Após concluir o curso primário em Paranaguá, o pai providencia a matrícula de Jorge no tradicional Ginásio Catarinense, em Florianópolis, onde residiam alguns familiares.

Na capital, prestou o exame de admissão em março de 1926, ingressando no secundário, onde se destacou pelos dotes intelectuais, que já se anunciavam promissores. Sua liderança nata chamava a atenção dos mestres e cativava os colegas com temas precoces e sérios para a sua idade.

Foi naquela época também, no Ginásio Catarinense, que Jorge se destacou pelos seus dotes intelectuais e oratórios. O seu primeiro discurso público foi feito nos funerais de José Boiteux, na presença das mais graduadas autoridades de então. Ao término recebeu elogio do próprio Nereu Ramos, um dos maiores oradores que o estado já teve, o qual profetizou que o jovem estudante teria uma brilhante carreira pela frente. E Nereu não se enganou. Ele só não poderia prever que, anos depois, os dois, ocupando altas posições, iriam morrer juntos num mesmo acidente.

E, 1931, por insistência de sua mãe, ingressou na faculdade de Medicina, em Curitiba. Ali teve seu primeiro contato com o jornalismo e iniciou também sua militância política. Convicto na defesa da justiça e da igualdade social, encontrou eco na filosofia do Partido Integralista. E junto com colegas intelectuais formou o núcleo do partido em Curitiba.

Fundou e assumiu a direção do jornal *A Razão,* órgão divulgador do integralismo na região sul. Viajou muito, participou de inúmeras reuniões estudantis, proferiu discurso, participou de debates e escreveu muitos artigos para o jornal e outros periódicos.

Em dezembro de 1937, com apenas 23 anos, formou-se em medicina. Neste período, o cenário nacional se apresentava conturbado politicamente. O Golpe de Estado de Getúlio Vargas instalou o 'Estado Novo' e o Movimento Integralista foi considerado oficialmente proscrito e dissolvido.

Tão logo iniciou 1938, transferiu-se para São Paulo e montou seu primeiro consultório médico. Aflorava o espírito de homem público com ideal humanitário. Identificava-se com os humildes, os pobres e os sofredores. Muitos pacientes eram atendidos de graça. Um dia da semana deslocava-se para Cotia, uma cidade no interior de São Paulo, onde atendia somente pacientes economicamente carentes.

Em 1940, muda-se para o Rio de Janeiro e tão logo se estabeleceu no território carioca ingressou definitivamente no jornalismo impresso. Convidado por Cassiano Ricardo, começa a trabalhar no jornal matutino carioca *A Manhã,* onde permaneceu por uma década. Foi fundador e diretor do suplemento 'Letras e Artes', marcando época no jornalismo literário do Brasil.

Seu gosto pela cultura rendia-lhe a convivência diária com a vanguarda intelectual e artística brasileira. Dentre seus colegas estavam: Carlos Drumond de Andrade, Manoel Bandeira, Vinícius de Moraes, Dinah Silveira de Queiróz, Lygia Fagundes Teles, Cecília Meirelles, José Lins do Rego, Afonso Arinos de Melo, Rubem Braga, Di Cavalcanti, Gilberto Freyre e Candido Portinari.

Mesmo exercendo múltiplas atividades no Rio de Janeiro, Lacerda nunca perdeu os laços com a família em Florianópolis. Em julho de 1941, Jorge, com 27 anos, casa-se em Paranaguá com Kyrana Atherino, sua jovem noiva de 18 anos, de quem era parente e cujo namoro começou quando ainda eram crianças.

Da união com d. Kyrana nasceram Irene, Zoê e Cristina. Lamentavelmente, d. Kyrana nos deixou recentemente. Eu tive a oportunidade de, no ano passado, nesta Casa, entregar uma homenagem juntamente com o prefeito César Souza. A ela, neste momento, faço minhas referências como pessoa generosa que foi e pelo companheirismo na vida pública do marido. D. Kyrana, como se sabe, foi a primeira dama a abrir as portas do Palácio da Agronômica à população e liderou inúmeras campanhas sociais em benefício dos menos favorecidos.

No Rio, Jorge continuou a exercer a Medicina, época em que prestou concurso e passou a atender crianças no Serviço de Assistência aos Menores (SAM). Foi também clínico-geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado Carioca (Ipase).

Foi exercendo a direção do Departamento de Compras, do Instituto, que,

segundo memórias de dona Kyrana, Jorge Lacerda teve o seu único ato de violência na vida. Um colega seu quis suborná-lo para que alguma falcatrua pudesse ser realizada. Jorge não contou tempo: deu um soco no funcionário no seu próprio gabinete de trabalho. É bem verdade que os tempos naquela época eram outros, naturalmente.

Em 1949 filia-se ao Partido da Representação Popular, o PRP, e lança-se candidato a deputado federal. Apesar de ter alcançado boa votação, não consegue se eleger.

De volta ao estado catarinense, tenta novamente a eleição para a Câmara Federal e, com o apoio da União Democrática Nacional, é eleito pelo PRP. A partir de 1951 dedica-se exclusivamente ao exercício da política e ao mandato parlamentar. Reelegeu-se em 1954.

Graças à sua inteligência e simpatia, conseguiu alcançar tal prestígio que a UDN, o partido dominante no estado, foi quem o lançou como o seu candidato ao governo. Em 1956 teve o privilégio de ser eleito governador de todos os catarinenses. Aquela eleição para governador foi uma das mais disputadas de toda a história política de Santa Catarina. Jorge venceu por uma pequena diferença de três mil e poucos votos, devido, principalmente, ao seu prestígio pessoal.

Segundo palavras do jornalista Raul Caldas Filho, a posse aconteceu: 'Em 31 de janeiro de 1956, um ensolarado dia de verão, a mesma data em que Juscelino Kubitscheck assumia a Presidência da República. A carreira de Jorge Lacerda atingia o seu ponto culminante. Às quatro horas da tarde, nos apinhados e quentíssimos salões do então Palácio Rosado, hoje Cruz e Sousa, ele recebia de Irineu Bornhausen a chefia do Poder Executivo catarinense para um mandato que deveria se estender até 31 de janeiro de 1961. Lamentavelmente, o seu tempo de governo não duraria mais do que dois anos e alguns meses'.

Quis o destino que Jorge Lacerda deixasse o cenário político prematuramente. Partiu em um acidente aviatório, em São José dos Pinhais, no dia 16 de junho de 1958, aos 43 anos de idade.

Santa Catarina chorou. Jorge Lacerda deixou o convívio dos amigos, dos admiradores, da jovem esposa, dona Kyrana, e das três filhas. Deixou ainda muitas páginas por escrever e inúmeras obras a concluir.

Como assinala o escritor Adonias Filho, grande amigo de Jorge Lacerda e um dos seus mais dedicados companheiros de redação: 'Jorge Lacerda não dispôs de muito tempo para concluir as tarefas que iniciara e esgotar a vocação que o distinguia em nossa geração. Com sua morte, houve um empobrecimento da humanidade'[...].

Nosso estado perdeu muito neste acidente aéreo. No mesmo desastre morreram o ex-presidente da República Nereu de Oliveira Ramos e o deputado federal Leoberto Leal, ambos de Santa Catarina.

Jorge Lacerda foi um ícone de seu tempo. Além de ter realizado, em seu curto período de mandato, obras fundamentais para o estado, como a construção da Sociedade Termelétrica de Capivari, Sotelca, hoje Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, semente poderosa da Eletrosul, também deu início às obras do Instituto Estadual de Educação, em Florianópolis, e do Hospital de Lages, além de muitas obras importantes para o estado de Santa Catarina.

Foi em seu governo, em julho de 1957, junto com os arquitetos Hélio de Queiróz Duarte e Ernest Robert de Carvalho, que fixou prioridade na construção do primeiro bloco da Universidade Federal de Santa Catarina, que seria ocupado pela Faculdade de Filosofia, em homenagem ao professor Henrique da Silva Fontes.

Na área cultural apoiou a gravação do primeiro longa-metragem catarinense: *O preço da ilusão*, e reformou o Museu de Arte de Santa Catarina, incorporando ao acervo obras de pintores nacionais e internacionais.

Deixou, Moacir Pereira, um legado em discursos - e que o senhor o coloca no seu livro - como testemunho de sua firme vocação intelectual, associada à arte de bem administrar o patrimônio público, que certamente o fará ser lembrado num futuro ainda bem distante dos nossos dias.

Foi o precursor das audiências públicas no território catarinense, deputado Joares Ponticelli - e que nós, hoje, fazemos quem sabe copiando o Jorge da época. Mesmo viajando muito, nas quintas-feiras permanecia na capital. Era o dia em que qualquer pessoa que quisesse falar com o governador tinha acesso às dependências da sede do Poder Executivo. As filas dobravam quarteirões, mas Jorge fazia questão de receber todos que o procuravam.

Em seu discurso no Palácio Rosado, no dia anterior ao desastre que lhe tirou a vida, Jorge Lacerda, ao prestar contas de uma viagem à capital federal, finalizou com o seu costumeiro orgulho ao se referir a Santa Catarina e as suas palavras foram:

'Meus Senhores, efetivamente, tudo isto é confortador para nós outros, mas o que tem surpreendido também os que nos visitam e os que nos estudam é o regime de liberdade e de justiça que domina o ambiente político e social do nosso estado.

Convoco o depoimento sereno dos meus próprios adversários a este respeito, e que Deus me inspire para que eu continue procedendo assim durante o meu Governo e possa, ao término do meu mandato, a 31 de janeiro de 1961, descer as escadarias desta Casa com a consciência tranquila de que nenhum ato de violência ou de injustiça levou lágrimas de desespero a qualquer lar catarinense'.

Não pôde concluir o seu mandato, é bem verdade, mas raros são os estadistas que, fiéis a uma concepção ideológica, puderam afirmar como Jorge Lacerda: 'Meu governo preza a justiça e defende a liberdade'. O seu modo de governar era aberto, dinâmico, a liberdade de expressão era absoluta e ele aceitava as críticas como algo inerente ao regime que defendia.

As homenagens de seu centenário não se encerram neste ato solene. Continuam na galeria do Parlamento, em uma exposição com curadoria de Max José Müller, que traz resumida a trajetória de Jorge, contada através de fotos, citações, dados históricos e na mostra de objetos e lembranças pessoais, cedidas pelos familiares. Eterniza-se na publicação de um livro, de autoria do jornalista Moacir Pereira. E é bom salientar nesta Casa que Moacir Pereira é uma figura onipresente. Em qualquer evento importante no estado, lá está o Moacir. E também é bom que se diga que as grandes figuras políticas e importantes do estado, a vida dessas pessoas, estão sendo escrita por esse jornalista a quem nós catarinense temos muito a agradecer.

A história de Jorge Lacerda se perpetuará também na longa metragem que está sendo lançado nesta oportunidade e que foi apresentada resumidamente nesta sessão especial, de autoria de Roberto Lacerda Westrupp, neto do nosso homenageado, que conta a sua trajetória com imagens e áudios da época, além de depoimentos de autoridades, amigos e admiradores do ex-governador.

As três obras terão espaços ampliados durante todo o ano das comemorações do Centenário de Jorge Lacerda, com lançamentos e exposições no Distrito Federal, no Rio de Janeiro, em galerias públicas, museu em várias instituições de ensino de Santa Catarina.

Jorge Lacerda continuará vivo em nossas lembranças e em nossos corações."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra com muita alegria a presença do ex-deputado Fernando Bastos que também prestigia esta sessão.

Convido para fazer uso da palavra o senhor Luiz César Pasold, biógrafo do governador Jorge Lacerda.

O SR. LUIZ CÉSAR PASOLD - Senhor presidente, peço autorização para saudar todas as autoridades presentes, através de v.exa.

Estou tomado de surpresa, mas me sinto honrado com esta oportunidade de prestar mais uma vez uma homenagem a essa figura especialíssima que é Jorge Lacerda.

Vou depor bem objetivamente. Não vou me demorar a respeito de como foi construída a obra Jorge Lacerda - Uma vida muito especial, que foi lançada, como mencionou o deputado Edison Andrino, na OAB, na sua primeira edição, a qual já se esgotou. Fizemos uma segunda edição em 2005, que também se esgotou, e agora a Unisul está providenciando, ainda neste ano deveremos lançar, a terceira edição.

Essa obra foi construída durante três anos. Nesses três anos tive acesso completo a todos os arquivos existentes na casa da dona Kyrana. Ela me disponibilizou fotos, documentos, cartas. Inclusive cartas que ela trocou com Jorge Lacerda quando eram namorados e noivos.

Pude penetrar efetivamente na vida dele. Tive um grande parceiro que me abriu uma série de documentos, o professor Paschoal Apóstolo Pítsica, seu antecessor na Academia de Letras, que disponibilizou documentação fartíssima, inclusive uma preciosa coleção do *Amanhã* e do caderno literário do *Amanhã*, que me permitiu fazer um resumo daquele período rico em que o Jorge Lacerda atuou como editor de artes e literatura daquele importante jornal.

Tive também o apoio precioso do meu prefaciador, professor Norberto Ungaretti, que também me franqueou todos os documentos que ele tinha disponível. Ele fez um prefácio belíssimo, que é um elogio ao Jorge Lacerda. Inclusive, esteve com ele

em todos os momentos da sua vida política e pública. Até foi levá-lo ao aeroporto, ou seja, ele o conduziu praticamente às portas do avião que o levou ao falecimento.

O professor Norberto Ungaretti me apoiou muito e tive preciosos documentos gravados. Alguns deles de pessoas que se encontram aqui presentes.

O deputado Fernando Bastos, me deu um depoimento longo, que tenho gravado até hoje, muito precioso também, porque me deu toda uma visão política importantíssima. Ouvi também o irmão do dr. Jorge Lacerda, em gravações, mas o mais importante foi o acesso aos documentos, o que permitiu que eu escrevesse o livro com segurança, e digo isso sem falsa modéstia, com segurança científica, pois não há nada no livro que eu não tenha sustentado em documentos ou depoimentos. Procurei construir uma narrativa que não fosse cansativa. Acho que razoavelmente ficou bom, mas tive principalmente também o apoio das três meninas: Irene, Zoê e Cristina, principalmente o apoio moral, a confiança, o trabalho. Portanto, jamais esquecerei o que essas três filhas do dr. Jorge Lacerda fizeram e tributaram em matéria de confiança e prestígio para realizar a tentativa de manter viva a memória do nosso caríssimo Jorge Lacerda.

Essa convivência com os documentos me tornou íntimo de Jorge Lacerda. Cheguei a um grau de intimidade que tive o privilégio de ler um bilhetinho do Vinícius de Moraes dizendo: "Jorge, você foi ótimo na crítica ao meu livro de poesia, um abraço. Vinícius".

Encerrando, conheci Jorge Lacerda pessoalmente. Eu residia à rua Marechal Guilherme, onde hoje é o edifício Canadá, vim de Indaial, com cinco anos de idade. Meus avós e meus pais tinham um hotel onde é o edifício Canadá, e havia ali a Festa de São Benedito, que ainda existe até hoje, com as barraquinhas. E fui chamado pela minha mãe e pelo meu pai, pedindo que corresse, porque o nosso governador estava numa barraquinha da Festa de São Benedito.

Fui para a janela, e o dr. Jorge estava lá na festa, cumprimentando todos. Então, ele foi até a janela, apertou a mão do meu pai, que tinha votado nele - o meu pai era udenista também - e fez um aceno para mim. Fiquei honradíssimo, tinha dez anos de idade, e o governador estava abanando para mim.

Aquele abanar considero hoje como uma espécie de benção para que eu pudesse ter tido esse privilégio que é inigualável, de poder participar de alguma forma do resgate da memória dele.

Muito obrigado, sr. presidente, pela oportunidade que me foi concedida.

Muito obrigado a todos por terem me ouvido.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - A seguir convido a mestre-de-cerimônias Nicoli Madeira para dar seguimento à sessão.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Boa-noite a todos!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial de comemoração ao centenário de nascimento do governador Jorge Lacerda, presta homenagem à família do governador que deixou um legado de dignidade, justiça, honestidade, sabedoria e ética, um exemplo de homem público.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli e o sr. deputado Edison Andrino para fazerem a entrega da homenagem, em nome do Poder Legislativo, às filhas do governador Jorge Lacerda. Convido as sras. Cristina e Zoê e também a filha da sra. Irene.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido todos os familiares presentes para que se dirijam à frente, para que possamos fazer o registro desse momento tão especial, a comemoração do centenário de nascimento do governador Jorge Lacerda.

A seguir teremos o lançamento do selo do centenário do governador Jorge Lacerda.

Convido o mestre-de-cerimônias dos Correios, João Batista Martins, para dar continuidade a esta solenidade.

Muito obrigada!

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS DOS CORREIOS (João Batista Martins) - Senhoras e senhores, boa noite!

Em nome da diretoria regional dos Correios em Santa Catarina, contando com a devida permissão, queremos, em cumprimentando o excelentíssimo vice-presidente desta egrégia Casa Legislativa, sr. deputado Joares Ponticelli, rogamos que as demais autoridades sintam-se igualmente cumprimentadas.

De igual modo, cumprimentamos os servidores, a imprensa e demais convidados que nos honram com suas valiosas presenças nesta solenidade de lançamento do selo personalizado alusivo ao centenário de Jorge Lacerda.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos emite selos postais e carimbos comemorativos para homenagear e promover personalidades, fatos, eventos e instituições marcantes no contexto histórico e sociocultural em âmbito municipal, estadual e nacional ou mundial.

Por sua importância na história e pela sua capacidade de geração de conhecimentos e tecnologias, criando soluções inovadoras para o mercado e a sociedade, não apenas no estado de Santa Catarina, mas também em âmbito nacional, os Correios têm a honra de lançar, neste momento, o selo personalizado alusivo ao centenário de Jorge Lacerda.

O selo personalizado é composto por duas imagens. À esquerda, está uma imagem tremulante da bandeira do Brasil, acompanhada do mapa do Brasil, confeccionada com a árvore símbolo do país, o ipê amarelo.

Do lado direito, está a imagem de Jorge Lacerda, importante nome no contexto político e jornalístico de Santa Catarina. A foto imagem de Jorge Lacerda está numa circunferência que traz a menção: Centenário - Jorge Lacerda, além de conter o ano de seu nascimento, 1914, e o presente ano de 2014.

Convido, neste momento, o diretor regional dos Correios em Santa Catarina, sr. Paulo Oliveira de Andrade, a se posicionar junto à mesa para o ato de obliteração do selo personalizado.

Para a primeira obliteração, os Correios têm a honra de convidar o excelentíssimo vice-presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o senhor deputado Joares Ponticelli.

(Procede-se à entrega do selo.)

Para a segunda obliteração, os Correios têm a honra de convidar o exmo. sr. deputado Edison Andrino.

(Procede-se à entrega do selo.)

(Palmas)

Para a terceira obliteração, os Correios têm a honra de convidar a sra. Cristina Lacerda Prazeres, filha do homenageado.

(Procede-se à entrega do selo.)

(Palmas)

Convidamos, para a gentileza de sua manifestação, o diretor regional dos Correios em Santa Catarina, sr. Paulo Oliveira de Andrade.

O SR. **PAULO** OLIVEIRA DE ANDRADE - Senhoras e senhores, boa-noite!

Sr. presidente, mais uma vez, é um prazer estar aqui e, em seu nome, gostaria de cumprimentar toda a mesa presente.

Quero ser bem breve, porque tantas coisas foram faladas, tantas coisas foram inscritas e, a partir de hoje, é mais um registro, jornalista Moacir Pereira, sobre esse grande cidadão que orgulha, nós, catarinenses, pela história que ele fez em nosso estado, o legado que ele deixou, o que ele proporcionou pelo desenvolvimento.

Então, sinto-me extremamente honrado, extremamente emocionado de poder participar deste momento.

Quero agradecer esta parceria com a Assembleia, agradecer aos familiares e dizer do orgulho que tenho em fazer parte deste ato. É bom quando percebemos que temos memória e cultivamos essas figuras, essas personalidades que são exemplo para nós mais jovens, que estamos construindo este estado e, tenho certeza absoluta, que servirão de exemplo por muitos e muitos anos que virão,

Então, é um prazer enorme fazer parte e deixo aqui o meu agradecimento, em nome de toda a família dos Correios, de poder participar neste momento.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. JOÃO BATISTA MARTINS (Mestre-de-Cerimônias) - Em nome da diretoria regional dos Correios em Santa Catarina, parabenizamos a Assembleia Legislativa de Santa Catarina pela promoção do evento de lançamento de selo personalizado alusivo ao centenário de Jorge Lacerda.

Encerramos neste momento a cerimônia de lançamento do selo personalizado.

Muito obrigado e boa-noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Agradecemos mais uma vez a participação e a parceria dos Correios. E preciso informar a todos que o Roberto que integrou com muita competência, com muita dedicação a comissão também ficou surpreso, primeiro, porque era uma surpresa que pretendíamos fazer à família neste momento. Segundo, pela celeridade, meu caro diretor, com que os Correios providenciaram a confecção e a elaboração e do selo, visto que há poucos dias esta Casa, a Mesa Diretora, tomou a decisão de eternizar também desta forma este importante momento e o centenário deste grande brasileiro, paranaense, adotado e que amou Santa Catarina, Jorge Lacerda.

Neste momento, convido o jornalista Moacir Moreira para proceder ao lançamento do livro de sua autoria: "Jorge Lacerda: Jornalista, Humanista e Estadista."

O SR. JORNALISTA MOACIR PEREIRA - Excelentíssimo senhor deputado Joares Ponticelli, vice-presidente, que nos confere a honra e o prazer de presidir esta solenidade memorável;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Edison Andrino;

Excelentíssimo senhor secretário de Comunicação Nelson Santiago, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado, senhor João Raimundo Colombo, em nome dos quais, peço licença para cumprimentar todas as autoridades, os amigos que estão hoje enobrecendo esta sessão na Assembleia Legislativa.

Cumprimento com todo o respeito e muita alegria os ilustres familiares do ex-governador Jorge Lacerda e as autoridades já nominadas pelo protocolo.

Uma saudação muito fraterna a todos os companheiros de imprensa que vieram aqui prestigiar este ato.

Senhores empresários, senhoras e senhores, compareço, com prazer e com muita honra, mais uma vez, a esta tribuna, especialmente para agradecer, em primeiro lugar, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao presidente desta sessão, deputado Joares Ponticelli, ao deputado Edison Andrino que teve a iniciativa de propor não apenas esta solenidade, mas várias comemorações pelo centenário de movimento do governador Jorge Lacerda, e a todos os deputados na aprovação desta merecida homenagem a um dos mais importantes homens públicos de Santa Catarina.

Agradeço pela solenidade e pela bela exposição que temos a partir de hoje, no hall de entrada da Casa, e pela honra também de poder realizar o lançamento dessa nova obra.

Minha gratidão à Academia Catarinense de Letras, na pessoa do ilustre e querido amigo, conselheiro, jornalista, Salomão Ribas Júnior, do presidente da Associação Catarinense de Imprensa, meu querido amigo Ademir Arnon, do presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, querido amigo, professor Augusto Zeferino, ao Nelson Rolin de Moura, da Editora Insular, que mais uma vez oferece uma obra de alto nível para Santa Catarina.

Quero também transmitir um abraço de gratidão ao Grupo GDF SUEZ, Tractebel Energia, aqui na pessoa do diretor administrativo, querido amigo Luciano Andriani, dando aqui o meu testemunho de que tenho constatado inúmeros pontos em Santa Catarina, e sei que é pelas decisões e pelo diretor-presidente, Manoel Zaroni, a participação da sua empresa em atividades filantrópicas, sociais, culturais, artísticas, em Florianópolis e em inúmeros municípios do nosso estado, um exemplo para outras organizações empresariais nacionais e multinacionais, que atuam no nosso estado, sobretudo pelo apoio cultural para a concretização desse projeto.

Obrigado a todos os colunistas e colegas de imprensa que fizeram a cobertura nos últimos dias deste ato na Assembleia Legislativa. Um abraço ao companheiro Salomão Ribas Júnior, conselheiro aposentado do Tribunal de Contas, escritor, velho amigo de mais de 50 anos, pelo generoso prefácio que me sensibilizou profundamente, à diretoria de imprensa da Assembleia Legislativa, a toda a equipe chefiada pelo companheiro jornalista Francisco Alves, que há mais de oito meses acompanha a elaboração desta obra, ao amigo curador da Exposição, Max Müller, a todo grupo cultural da Casa, a todos os colaboradores da Casa, do cerimonial, da área administrativa, pois foram incansáveis na montagem e organização deste evento.

As minhas manifestações de agradecimentos a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração deste livro.

Os homenageados estão especificados logo no início da obra, porque também fazem parte dessa história.

Eu quero transmitir um abraço fraterno ao maestro da banda da gloriosa Polícia Militar de Santa Catarina. É sempre uma grande alegria ver a participação da gloriosa banda em eventos culturais e solenidade no nosso estado. Sou um fã, há décadas, da nossa querida Polícia Militar, especialmente da sua banda.

Quero cumprimentar o diretor regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Inclusive, também estou sendo surpreendido por essa iniciativa e quero agradecer como cidadão catarinense e como jornalista por essa decisão que imortaliza também na filatelia esse centenário de nascimento de Jorge Lacerda.

Transmita a todos os seus colaboradores as minhas homenagens por essa bela sessão.

De maneira muito fraterna, agradeço a todas as autoridades, amigos e familiares de Jorge Lacerda, aos meus queridos amigos, aos meus familiares, a partir da minha querida e estimada Adir, sempre presente ao meu lado em grandes iniciativas.

Então, a todos, de coração, é bom ver esta casa cheia para prestar homenagem a um dos grandes homens públicos da história de Santa Catarina.

Quero ressaltar que este livro é fruto de duas condições humanas muito essenciais, segundo a minha visão, muito modestamente, que são a amizade e a perseverança.

Roberto Lacerda Westrupp é, há décadas, amigo fraterno do meu primogênito, Moacir Cardoso. Esta amizade foi a primeira semente que se lançou para que esta obra acabasse sendo lançada hoje. Durante mais de um ano, eu, Roberto Lacerda e meu filho tivemos reuniões semanais e almoços quinzenais exatamente para analisar ideias e sugerir ao deputado Edison Andrino, à comissão e a esta Assembleia projetos que pudessem realmente dar um brilho diferente às comemorações do centenário do ex-governador.

Em todas essas reuniões Beto trazia um livro, trazia um documento, trazia peças da vida de Jorge Lacerda. E em todas elas ele dizia: você tem que escrever um livro sobre Jorge Lacerda. E em todas elas eu disse: não posso fazer o livro por três motivos. Primeiro, porque não tenho tempo, estou com atividades profissionais, é um ano de campanha eleitoral e, segundo, porque a biografia de Jorge Lacerda foi escrita pelo meu eminente amigo Cesar Luiz Pasold. É uma obra completa e por isso está para ser lançada a sua terceira edição. Mas eu confesso que ele trazia sempre alguma novidade. Em alguns momentos, na Macarronada Italiana ou aqui mesmo na Casa, ele chegava a interpretar, com o mesmo brilhantismo, com o mesmo tom de voz, os discursos de Jorge Lacerda.

Então, sinceramente, fiquei comovido com essa devoção que esse menino tem ao seu avô. É uma coisa extraordinária.

(Palmas das galerias)

Então, acho que um pouco para me ver livre dele, desses apelos, disse-lhe o seguinte: "Traga-me todo o material que você tem". E ele prontamente me trouxe livros, documentos, jornais, fotografias, enfim. E pensei: "Meu Deus, o que eu vou fazer"? Levei para casa e em uma semana fiquei até de madrugada lendo as principais obras que tratavam do Jorge Lacerda. Vim com a solução: "Beto, você venceu, eu farei com o maior prazer".

Não é a biografia. Então, estou advertindo os queridos amigos que quem veio aqui para ler o livro da biografia deve recorrer ao trabalho do professor Cesar Pasold. É um livro que tem basicamente duas vertentes. Na primeira, ele tem discursos memoráveis, e se for para publicar os discursos, tem que fazer uma enciclopédia e não um livro. E tem também depoimentos, textos, artigos e crônicas das principais autoridades do Brasil e dos nomes mais destacados da intelectualidade brasileira, da arte, do teatro, do cinema, da televisão e da imprensa catarinense, sobretudo a brasileira.

Não conheço na história de Santa Catarina alguém que politicamente tenha tido um nível intelectual tão elevado e que tenha tido o privilégio de conviver com a nata da intelectualidade brasileira em seu tempo.

Então, fiz, prometi. Queria fazer uma introdução, imaginava que em torno de dez páginas poderia dizer por que o livro estava sendo publicado. E confesso a todos os senhores que quando comecei a contar a vida de Jorge Lacerda, da minha ótica, começaram a surgir fatos sobre os quais eu não tinha muita lembrança, mas foram surgindo, e felizmente acabamos fazendo uma introdução de 30 páginas.

A obra é, portanto, um pouco da minha vida, desde a minha infância até o sucedido trágico acidente e posteriormente, está ali relatado, em convívio com ilustres pessoas, amigos queridos como o saudoso professor Norberto Ungaretti.

Eu sempre disse que depois do professor Cesar Pasold só há uma figura em Santa Catarina que pode fazer o novo trabalho de resgate da memória de Jorge Lacerda, que é exatamente o dr. Norberto Ungaretti.

Então, a biografia continua com o meu querido amigo, professor Cesar Pasold. A história do livro, meus amigos, e do personagem está contada na introdução, a partir da minha experiência e da minha vida pessoal. Procurei destacar as excepcionalidades e qualidades de Jorge Lacerda como jornalista, político, homem de grande sensibilidade humana, notável intelectual e, sobretudo, sua visão de estadista.

Tudo com qualidades excepcionais de integridade, sabedoria, ética, sensibilidade artística e cultural, de extrema dedicação ao povo catarinense. Conheci melhor a partir dessa experiência um ser humano realmente excepcional, cujas virtudes e magnífica obra são muito conhecidas da população de Santa Catarina.

Sr. presidente e srs. deputados, autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, apenas o fato desta Assembleia Legislativa estar realizando hoje esta sessão com a

transmissão ao vivo para Santa Catarina já é uma contribuição extraordinária para que o nosso povo, principalmente as novas gerações, conheçam um pouco mais a vida desse exemplar homem público de Santa Catarina.

Parabéns a todos os dignos familiares. Cumprimento a Assembleia Legislativa por mais esta iniciativa. E muito obrigado a todos que aqui comparecem e que contribuíram para tornar esse sonho uma emocionante realidade.

Os méritos não são meus, mas dessa figura extraordinária, maravilhosa, homem de uma grande simplicidade, que tem uma devoção comovente em relação ao exemplar trabalho do seu querido avô.

Estou realmente feliz pela cerimônia, pela presença de todos vocês, por poder oferecer mais esse trabalho de resgate histórico à população de Santa Catarina e por apresentar o retrato de um político e um ex-governador honrado, que até hoje é motivo de orgulho para todo o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido agora o sr. Roberto Lacerda Westrupp, neto do ex-governador Jorge Lacerda, para fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO LACERDA WESTRUPP - Gostaríamos de agradecer a presença do povo catarinense, dos deputados, do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, que acolheu o pedido do deputado Edson Andrino para fazermos essa homenagem a Jorge Lacerda.

Agradecemos o incentivo e a assessoria do jornalista Moacir Pereira que nos honrou com a publicação do livro Jorge Lacerda: Jornalista, Humanista e Estadista e ao seu filho Moacir Pereira Cardoso, que juntamente com o Victor Fabiano, o Vitão, e o Victor Acosta, o Toco, foram fundamentais para esse projeto. Estão presentes Eduardo Paredes e Zeca Pires que muito colaboraram também.

Agradecemos à secretaria da Cultura que nos ajudou, aprovando o nosso documentário, na época do governador, hoje senador Luiz Henrique da Silveira, à Tractebel Energia, na figura do presidente Manoel Zanori, do diretor Luciano Flavio, e em memória do falecido diretor Miroel Wolowsky. Também agradecemos ao ex-presidente da Assembleia Legislativa e hoje presidente do Tribunal de Contas do Estado, Julio Garcia, pela primeira sessão solene realizada em 2008, quando da sua Presidência nesta Casa, pelos 50 anos do falecimento de Lacerda, Nereu, Leoberto e do jornalista Sidney Nocetti.

Quero agradecer ao grupo RBS as matérias no *Diário Catarinense,* escritas pelo próprio Moacir Pereira e outros jornalistas, e à RBS TV, pela exibição do nosso documentário em 2008. Agradeço também aos Correios, na pessoa do diretor Martins e do Paulo Oliveira de Andrade, que agora homenageia o governador com o lançamento deste importante selo comemorativo.

Agradecemos à Banda da Polícia Militar, aqui presente, e novamente a toda assessoria de comunicação da Assembleia Legislativa, à rádio da Alesc, aos radialistas Nicolas e Rocha que estão disponibilizando em CDs as gravações de matérias prestadas na rádio, à TVAL, com os jornalistas Gutierrez e Suelen, e ao portal www.alesc.sc.gov.br que trouxe nesta semana um série de reportagens sobre o ex-governador, cada dia contando fatos diferentes de sua vida, de autoria de Marcelo Spinoza, com a participação de Cléia Braganholo e Lúcio Baggio.

Lembro-me da vó Kyrana que faleceu agora aos 91 anos, deixando-nos quando Jorge completaria 100 anos de vida. Quando primeira dama organizou a Campanha do Cobertor, precursora da Campanha do Agasalho. E os jornais da época noticiavam a entrega desses cobertores às pessoas carentes. Igualmente ao governador que recebia as pessoas no Palácio Cruz e Sousa, dona Kyrana abria as portas da Casa d'Agronômica para que as mulheres e as crianças humildes, às vezes até descalças, pudessem visitar a sua residência e serem recebidas com grandes lanches e festas juninas.

Além de fazerem cerimoniais para embaixadores, políticos e secretários de governo, eles abriam as portas de sua residência para o povo. Inclusive, certa vez as crianças do orfanato da Agronômica organizaram um coral para se apresentarem na casa do governador.

A história desse trabalho sobre o meu avô Jorge Lacerda começou no ano de 1997, com a recuperação de discursos que a vó Kyrana havia guardado do seu falecido marido. Na época as autoridades falavam nas rádios e eram gravados discos desses discursos.

O primeiro discurso recuperado de Jorge foi durante a solenidade do enterro do ex-governador Adolfo Konder, no Palácio Cruz e Sousa, em setembro de 1956, e começava assim: "Dr. Adolfo Konder, nesta mesma casa iluminaste com a vossa inteligência e engrandeceste com o vosso civismo. Impôs-me o destino a dolorosa missão de trazer-vos as despedidas do governo e do povo de Santa Catarina".

Antes de morrer, Konder, e já com idade avançada, tinha escrito uma carta para Jorge que ainda queria participar da política. E o discurso continuava: "...eram as energias que refluíam do velho tronco fatigado, como a seiva daquelas plantas nordestinas, que não sucumbem nem à inclemência das soalheiras".

O último discurso de Jorge começava assim: "Eis que retorno entre vós, com a renovada emoção que nos visita a alma nos reencontros tão gratos com a nossa terra e a nossa gente. Quero manifestar-vos de logo as palavras tão cordiais e amigas de Heriberto Hülse, que se fôssemos eleitos não seríamos governador nem vice-governador, seríamos um só coração a pulsar pelo destino do povo catarinense. E Heriberto Hülse tem se conduzido com dedicação, espírito público e lealdade, correspondendo assim às expectativas do povo catarinense".

Porque Jorge não parava, e recentemente, por uma indicação do jornalista Moacir Pereira, entrevistamos o mordomo da Casa d'Agronômica, na época do governo, Rodolfo Furmann. Ele disse que Jorge só pensava em política e trabalhava até a madrugada. Ele vivia para a política. Às vezes até por causa disso ele e sua esposa entravam em discussão.

A vó Kyrana também mostrou outro disco e disse: "Olhe, esse é o discurso das dragas, é muito importante". Foi pronunciado na época do deputado federal, em 51, em que Jorge defendia os serviços de dragagem de portos nacionais, para que fosse possível a entrada de grandes navios.

Jorge comparou o Brasil com a Argentina. A Argentina mantinha mais de 40 dragas, e o Brasil, com número de portos muitas vezes superior, tinha apenas sete dragas em funcionamento.

Segundo, o seu assessor, na época de deputado, João Paulo dos Reis Velloso, que viria depois a ser ministro do Planejamento dos ex-presidentes Geisel e Médici, ele "conseguiu com esse discurso, sobre as dragas de Laguna, uma cobertura como não se via em assuntos de enorme importância nacional".

Na época, os deputados federais não possuíam gabinetes, secretários, carros, motoristas, auxílios do governo etc. E Reis Velloso continuou: "Ele vivia do salário dele. Pagava o meu salário dos subsídios. Porque os Parlamentares não gostam de dizer que recebem salários; eram subsídios. Ele tirava do subsídio dele para me pagar. Não tinha nenhuma mordomia, como era daquele tempo".

Então, em 1998, recuperados esses discos com os discursos de Jorge e copiados para a família e amigos, aproveitamos para entregá-los durante o lançamento de sua biografia escrita pelo advogado Cesar Luiz Pasold, na sede da OAB. E, por sinal, está sendo lançada agora a sua 3ª edição, pela Unisul. Pensávamos, na época, com a entrega desses discursos, ter finalizado o trabalho sobre Jorge Lacerda. Ledo engano.

No ano seguinte, em 1999, por indicação de minha prima, Tatiana Prazeres - ela hoje trabalha como secretária do presidente da Organização Mundial do Comércio, Roberto Azevedo - acabamos por encontrar, na casa da vó Kyrana, filmes antigos do governador.

Na década de 50 ainda não existia a televisão. E esses filmes eram de noticiários que passavam antes das sessões dos filmes nos cinemas. Foram produzidos por Herbert Richers e gravados por Waldemar Anacleto, que também era o fotógrafo do governo.

O primeiro filme era: "Diplomado o Novo Governador Catarinense". Outro filme mostrava o fatídico incêndio da Assembleia Legislativa, em 56. Outro mostrava o governador visitando os humildes e destemidos pescadores da praia do Pântano do Sul e outro ainda na celebração do Centenário de Laguna, em abril de 56.

Após 40 anos, depois que esses filmes foram exibidos nos cinemas, eles seriam vistos novamente.

Com esse material em mãos, de discursos, biografia e vídeos, pensamos: vamos fazer um documentário. E foi aí que realmente tudo começou.

Iniciamos as gravações com pessoas próximas ao vô Jorge. Depois, a Liliane da Silveira, da produtora Set, passou-nos a ideia de entrevistar os ex-governadores. E tinha tudo a ver, pois apesar de mais novos, eles conheceram o vô Jorge: eram os ex-governadores Ivo Silveira e Colombo Salles.

Quando começamos a filmar as entrevistas para o documentário, a equipe foi ficando comovida com as expressões de pesar que os entrevistados transmitiam-nos falando das passagens tanto da vida, quanto da morte prematura de Jorge.

Colombo Salles começou a entrevista se desculpando "pela pobreza de suas

expressões". Constatamos depois que ele seria uma das pessoas mais inteligentes com quem já havíamos conversado.

Disse ele ainda que ouvir as palavras de Jorge era como se fosse uma aula, um aprendizado sem igual e que gostaria de poder ter tido essa oportunidade novamente.

Jorge foi eleito governador pelo nanico Partido de Representação Popular, o PRP, em coligação com a grande UDN.

Ivo Silveira, que pertencia à oposição do PSD, narrou momentos de embate entre Jorge e os correligionários do próprio PRP, pois reclamavam eles que não tinham espaço no governo.

O governador nomeou mais de 50 pessoas do seu partido. Dentre eles, estava um cargo para comissão estadual de servidores públicos a Hélio Mosimann, que recentemente viria a ser o presidente do Supremo Tribunal Federal.

Apesar disso, ele teve oposições e rachas dentro do PRP. Em Joinville, com o falecimento do prefeito João Colin, em 56, o próprio PRP se coligou com a oposição, o PSD, e elegeu o prefeito Dario Salles.

Ivo Silveira nos disse que Jorge "não se entregava, não era subserviente, mas também não era um homem irritado, brigão; ele conseguia harmonizar as coisas."

Segundo Paschoal: "As principais repreensões que ele deu em assessores, em situações seriíssimas, sempre foram repreensões em voz baixa e num tom irônico".

Então, os dois principais partidos políticos da época, a UDN e o PSD, mantinham mútua rixa e distância entre eles. Segundo Raul Caldas Filho "o reduto do PSD era o Café Nacional, na avenida Rio Branco, e o reduto da UDN era na rua Felipe Schmidt, no Café do Quidoca."

Se falarmos em futebol, lembramos de que o Avaí foi formado pelo PSD e o Figueirense pela UDN.

Mesmo assim, o historiador Walter Piazza disse que Jorge saía de um aniversário da UDN e ia ao aniversário do Aderbal ramos da Silva, que era o chefe do PSD daqui. Eles faziam oposição, mas eram amigos.

O datilógrafo do governo e depois cartorário de São José, Arnaldo Manchein de Souza, disse-nos que o jornalista Rubens de Arruda Ramos, do PSD, enfrentava o governo e que era respondido pelo seu próprio irmão Joaquim Ramos, da UDN, no jornal *A Gazeta*, com a coluna *Tim Tim por Tim Tim*. Assim era a política da época.

No *site* atual da Câmara Federal, encontramos 58 discursos do deputado Lacerda, da década de 50, publicados no *Diário Oficial*. Eram sobre problemas fronteiriços, de salários de empresas e do salário mínimo, da madeira, das enchentes de Itajaí, da Universidade de Santa Catarina, que seria federalizada posteriormente, em 1961, do Museu do Rio de Janeiro, dos bancários, de homenagens a personalidades, da Ferrovia Thereza Cristina e dos vetos no Plano do Carvão Nacional, em especial o veto do presidente Vargas à Usina Siderúrgica de Laguna, que Jorge tanto sonhava e que fazia parte do Plano do Carvão.

Trouxe recursos para os produtores de carvão da região sul de Santa Catarina, com a mecanização das minas, a reestruturação dos portos nacionais, a compra de navios e assistência social aos mineradores - pessoas que conviviam nas piores condições de trabalho, num ambiente completamente degradado.

Os rios, os campos e o próprio ar que outrora eram limpos agora se transformariam em campos sujos do cascalho de carvão não aproveitado. Era o coque, o resto do carvão bom que iria para a Usina Siderúrgica de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, que era abandonado ao lado das estradas ou nas margens dos rios, causando grande poluição em Santa Catarina.

Jorge entrou para a política querendo resolver os problemas catarinenses e brasileiros, em especial o do carvão. E observou que os mineradores subexistiam em condições paupérrimas. Por muito tempo a região de Orleans foi massacrada pela exploração desordenada do carvão.

Disse Jorge na Câmara Federal: "Testemunhei naquelas localidades, com viva emoção, o espetáculo constrangedor das casas dos mineiros, pequenas habitações de madeira, enfileiradas, totalmente pretas, pois eram pintadas de piche. Na paisagem, nenhuma flor. Carvão por toda parte: no chão, nos rostos, nas ruas, nas paredes, nos pulmões. A tuberculose vai ceifando inúmeras vidas. E, naquele ambiente soturno, a lembrar de sombrias necrópoles, crescem e multiplicam-se as famílias dos trabalhadores, sem que uma providência sequer lhes venha minorar as aflições desse estado de verdadeira penúria.

É com profunda tristeza que trago ao conhecimento da Câmara dos Deputados uma revelação amarga. Em Guatá, grande produtor de carvão, nasceram, em 1948, exatamente 200 crianças. E dessas crianças, senhores deputados, já morreram 170."

Da evolução do Plano do Carvão surgiu durante o seu governo a Sociedade Termelétrica Catarinense - Sotelca. E mais tarde, em 1964, por proposição do deputado Diomício Freitas à Câmara Federal, o seu nome seria alterado para Termelétrica Jorge Lacerda.

Era a energia que Santa Catarina tanto precisava. E que poderia ter sido construída no estado do Mato Grosso. Mas o governador lutou para que a usina saísse do papel e fosse construída aqui, na região sul. E com o auxílio do presidente Juscelino Kubitscheck, a aprovação da usina foi assinada em 1956. Dez anos depois as turbinas seriam ligadas, inicialmente com a potência de 50MWs e aos poucos ampliando até chegar à potência atual de 857MWs, ajudando a prosperar toda a nossa economia, sendo hoje uma importante fonte de reserva energética, pois em momentos de seca as hidrelétricas são poupadas pelas energias térmicas, cada vez menos poluentes e renováveis.

Quando jovem, Jorge gostava de conversar. Depois viria a ser um dos líderes do movimento integralista, publicando jornais e ideias.

Televisão, como falamos, não existia na época, e os jornais impressos alcançavam grande importância. Depois, o suplemento *Letras* e *Artes* que ele organizou no Rio de Janeiro ganhou prêmios como o maior suplemento literário da América Latina.

Quando deputado federal, numa época em que havia inúmeras dificuldades de locomoção, ele visitava com frequência todo o estado, ficando uma vez perdido no interior ou com o carro quebrado em outra cidade.

Nas eleições para o governo, Lacerda perdeu para Francisco Gallotti, na capital do estado e no sul, por onde ele tanto tinha trabalhado na Câmara Federal. Somente tinha ganhado no norte do estado. O PSD já estava comemorando a vitória, mas faltavam ainda vir os votos do interior de Santa Catarina. Lacerda, que estava ouvindo o resultado da eleição em Lages, falou aos correligionários: "Calma, ainda faltam os votos do meu oeste".

Depois de uma semana, finalmente vieram os votos das cidades longínquas. A cidade de Itapiranga possuía na época três mil eleitores. Dois mil e quinhentos votaram em Lacerda, e os outros quinhentos votaram em Gallotti. Foram essas pequenas cidades do interior que recuperaram a eleição e viraram o resultado.

Essa foi a segunda eleição mais apertada da história catarinense, com 0,9% de diferença do primeiro para o segundo colocado, isto é, de Lacerda para Gallotti. A eleição mais apertada foi de Luiz Henrique e Amin, em 2002, com 0,6% de diferença.

Jorge herdou um governo de saldo positivo do ex-governador Irineu Bornhausen e assim continuou o vice-governador Heriberto Hülse, quando assumiu o mandato em 58, até entregá-lo ao governador Celso Ramos, em 1961.

Naquele tempo, os órgãos do interior que desenvolviam o sistema agrário não possuíam muita agilidade, por causa da má informação do homem do campo. Então, esse pessoal não procurava a sua assistência de direito.

No governo de Jorge foi criada a Acaresc que, ao invés de esperar o homem do campo procurar ajuda, procurava o homem do campo para ajudá-lo. Disse Jorge que "o trigo era o nosso petróleo".

Temos aqui presente a viúva do Aroldo Carvalho, secretário de Obras, Fernando Bastos, da Casa Civil, e Valter Ziguelli, jornalista de imprensa.

O governador teve a sorte de trabalhar com excelentes pessoas, tanto de personalidade quanto de capacidade de trabalho. A começar pelo próprio vice-governador Heriberto Hülse. Enquanto o governador acelerava, querendo fazer obras e tudo mais, Heriberto freava a consecução dos planos com a prudência e a serenidade herdadas da experiência dos seus trabalhos anteriores. Heriberto Hülse foi amigo de Jorge até o fim de sua vida.

Com orçamento positivo e as ideias em execução de Irineu Bornhausen, ele pode viabilizar os transportes estaduais, com a conclusão das primeiras estradas asfaltadas e pontes, o Instituto Estadual de Educação, o maior colégio da América Latina, com 7.500 alunos, o início da construção da Universidade de Santa Catarina, preocupando-se com o sistema de águas e esgoto do subsolo, e a Faculdade de Engenharia de Joinville, entidades que são hoje referências no ensino nacional.

Mas o povo sempre foi a célula *mater* dos planos de Jorge. Seus assessores e o próprio povo se lembram dele recebendo as pessoas no palácio do governo. Todo o seu aprendizado não ficou somente nos livros, em todas as fases Jorge os pôs em prática, sempre pesquisando as informações e ouvindo os problemas do povo.

O seu secretário particular, Norberto Ungaretti, recentemente falecido, que depois veio a ser desembargador, disse-nos que a comoção foi muito grande quando do falecimento de Jorge. Porque embora outros governadores tivessem sido muito populares como Hercílio Luz que também morreu no exercício do cargo, a morte de Jorge Lacerda foi trágica. Um dos jornalistas mais antigos do Brasil, Villas Bôas Correa, disse que dificilmente um acidente de avião mudou tão profundamente a história política de um estado.

Aproveitamos essa oportunidade para agradecer o carinho de todos que nos ajudaram ou apenas torceram para que o trabalho ficasse à altura de Jorge.

Agradeço à minha mãe Zoê, à tia Irine que não pode comparecer, à tia Cristina, ao Jorge que não pode comparecer também, ao Tico, ao Rafa e à Tati. E registro um beijo especial à minha irmã, querida Simone, que está neste momento nos olhando.

Convidamos todos a prestigiar a exposição de fotos e textos, com objetos pertencentes ao ex-governador, organizados sob a curadoria do museólogo Max Müller que se encontra aqui ao lado do plenário, no espaço Meyer Filho.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência identifica só agora, portanto, registra e pede excusas à ex-prefeita Angela Amin, da capital, que também prestigia esta sessão.

Senhores integrantes da mesa, familiares, senhores e senhoras que prestigiam esta memorável sessão, quero agradecer a Deus acima de tudo pela oportunidade e sorte que tive de poder presidir esta Assembleia Legislativa num dos anos mais importantes das celebrações de centenários de ilustres catarinenses. E aí quero agradecer a parceria de tantos, em especial da Associação Catarinense de Imprensa, do querido Ademir Arnon, do Instituto Histórico e Geográfico de SC, do nosso jornalista Moacir Pereira, da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.

Na sessão comemorativa aos 180 anos do Parlamento também tivemos a oportunidade de lançar um outro selo como fizemos hoje.

Nas sessões memoráveis do centenário Willy Alfredo Zumblick, essa equipe do departamento cultural, a mesma equipe que elaborou aquela celebração, com a participação do ilustre jornalista Moacir Pereira, também participou desta, assim como na comemoração do centenário do ilustre catarinense, lageano, Malinverni Filho, o grande pintor das araucárias, na celebração da memorável sessão dos 25 anos da Constituinte Catarinense, onde aqui pudemos resgatar a contribuição de ilustres parlamentares, e naquela ocasião o Fernando Bastos aqui estava.

Na sessão de homenagem e do lançamento, talvez do primeiro e único registro de todo o período republicano, desde Abdon Batista, o único presidente no período imperial, e Francisco Tolentino, o primeiro presidente do período republicano, o Moacir também deu a sua contribuição para resgatarmos um pouco da dedicação daqueles que tiveram a oportunidade de presidir esta Casa.

Agradecemos à Banda da Polícia Militar que nesses momentos sempre esteve conosco, assim como nesta memorável sessão comemorativa ao centenário de nascimento desse grande brasileiro.

Agradecemos, Luciano, em seu nome, à Tractebel que participou de todos aqueles eventos como parceira, inclusive na doação para esta Casa Legislativa e por consequência à sociedade catarinense da belíssima obra chamada Willy Iluminado, que tem percorrido todas as regiões do estado, ainda comemorando o seu centenário. E aquela foi mais uma importante contribuição da Tractebel à cultura e à sociedade catarinense.

Saúdo todos que nos ajudaram a marcar esses momentos.

Professor Cesar, é preciso que esta Casa mantenha a sua memória viva, afinal de contas Jorge Lacerda partiu muito jovem. E se não celebrarmos dessa forma, as gerações futuras terão dificuldades para conhecer tão rica e tão importante história.

Tive a felicidade de passar por aqui nesse período, no ano passado como presidente de fato e de direito e neste ano a maior parte no exercício da Presidência. E aí digo ao Roberto que aquela tortura que ele praticou com o Moacir Pereira eu também senti, tanto como presidente de direito, no ano passado, como presidente em exercício, porque o Moacir terceirizou um pouco daquela tortura, para não usar o termo descentralizou, prefiro usar terceirizou, para mim e para a Mesa Diretora, tanto que conseguimos hoje, com a participação de tantos, marcar com grande estilo, deputado Edison Andrino, esse importante centenário.

Fico feliz e agradeço ao presidente desta Casa, deputado Romildo Titon, por ter praticado a deferência de me permitir presidir esta sessão de hoje, pela ligação, porque sou um tubaronense adotado, e o governo Jorge Lacerda teve marcante atuação na vida dos tubaronenses também, primeiro, pela construção do complexo da Sotelca, na época, segundo, porque escolheu um tubaronense para ser seu candidato a vice-governador. Aliás, foi o último tubaronense eleito vice-governador de Santa Catarina. E fiz um esforço grande na última eleição para poder suceder aquele que tinha sido o último tubaronense vice-governador, mas não foi essa a compreensão das urnas. De qualquer forma, talvez num outro momento isso aconteça. Por isso, também procurei conhecer, Roberto, um pouco mais da história desse grande brasileiro Jorge Lacerda que esta Casa tem a oportunidade de prestar esta homenagem e de transmiti-la, através da nossa TVAL, a tantos catarinenses e a tantos brasileiros, para que conheçam um pouco mais este ilustre político do Brasil. Eu não tenho a menor dúvida de que, se tivesse ele vida longa, poderia chegar, quem sabe, à Presidência da República do nosso país, pela sua trajetória tão rica, pela sua alta capacidade de aglutinação intelectual, política e social.

Com essas palavras agradeço mais uma vez a todos os nossos servidores pela dedicação, e a toda comissão que planejou desde o ano passado, sempre coordenada pelo deputado Edison Andrino.

Devemos agradecer ao nosso departamento cultural, porque a exposição realmente está rica, belíssima. Esse trabalho é prata da Casa. É a dedicação dos nossos servidores. É preciso que façamos esse reconhecimento.

Agradecemos a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para a exposição comemorativa do Centenário Jorge Lacerda, 1914/2014, com sessão de autógrafos do livro Jorge Lacerda: Jornalista, Humanista e Estadista, de autoria do jornalista Moacir Pereira.

Convidamos todos para participarem de um coquetel, no hall de entrada deste Poder.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018, de 28 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula nº 2039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de dezembro do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

EXTRATO 154/2014

REFERÊNCIA: Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 022/2014 oriunda do Pregão Presencial CL nº 030/2014.
OBJETO: aquisição de materiais para manutenção dos prédios da ALESC.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (17 de novembro de 2014).

FUNDAMENTO LEGAL:. artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente nos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Autorização para Processo Licitatório nº 21 de 14/8/2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 30 de 16/10/2014.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário (R$)	Subtotal (R$)
1	500	Un	Abraçadeira tipo D 3/4" com cunha fabricada em chapa de aço zincado, resistente à corrosão (exposta ao tempo e ambientes úmidos.	Ferfilaço	0,37	185,00
2	500	Un	Abraçadeira PVC Poliwetzel branca 3/4	Hidrossol	0,94	470,00
3	1000	Un	Adaptador tomada 2p+t para compu tador novo padrão	Ilumi	4,50	4.500,00
4	500	Un	Adaptador para condulete de 3/4" na cor cinza	Hidrossol	0,79	395,00
5	10	Un	Boia elétrica para caixa d'água - 1,5 m	Jng	31,00	310,00
6	500	Un	Caixa condulete em PVC 2" x 4" bitola 3/4 na cor branca	Hidrossol	4,19	2.095,00
7	500	Un	Caixa de passagem 2 x 4, cinza	Hidrossol	3,93	1.965,00
8	500	Un	Caixa condulete 2x4 na cor cinza	Hidrossol	2,97	1.485,00
9	100	Un	Caixa sistema x com interruptor de 1 seção	Radial	3,65	365,00
10	500	Un	Caixa sistema x com tomada 10 A	Radial	4,40	2.200,00
11	500	Un	Canaleta sistema x, bitola 20 x 10 mm, branca	Ilumi	2,75	1.375,00
12	500	Un	Canaleta pvc branca 50 x 50	Elesys	19,50	9.750,00
13	100	Un	Conector terminal de pressão tipo garfo para fio 2,5 mm	Jng	2,50	250,00
14	100	Un	Conector terminal de pressão tipo garfo para fio 4 mm	Jng	2,50	250,00
15	100	Un	Conector sapata para fio 2,5 mm²	Conimel	2,10	210,00
16	100	Un	Curva eletroduto . Cinza, medindo ¾ x 90º	Hidrossol	2,42	242,00
17	100	Un	Curva 90º longa em PVC bitola DN 50	Plastibig	4,20	420,00
18	100	Un	Curva 90º longa em PVC bitola DN 75	Plastibig	11,85	1.185,00
19	100	Un	Curva 90º para eletroduto branco	Hidrossol	2,40	240,00
20	50	Un	Disjuntor 15 A curva C	Jng	5,82	291,00
21	50	Un	Disjuntor 20 A curva C	Jng	5,82	291,00
22	50	Un	Disjuntor 25 A curva C	Jng	5,82	291,00
23	100	Un	Disjuntor 30 A curva C	Jng	5,82	582,00
24	100	Barra	Eletroduto de PVC rígido de 3/4", branco	Hidrossol	9,26	926,00
25	100	Barra	Luva para eletroduto 3/4", cinza	Hidrossol	2,50	250,00
26	100	Un	Espelho cego em PVC branco	Fame	2,27	227,00
27	50	Un	Fusível pequeno 10 A	Fusibras	0,20	10,00
28	10	Un	Guia passa fio	Coelfi	4,50	45,00
29	100	Un	Interruptor simples 1TS vertical c/ placa 4 x 2 (plus bc)	Pial	5,80	580,00
30	50	Un	Lâmpada elétrica luz mista base E-40 500 Watts 220 V	Nsk	19,85	992,50
31	50	Un	Lâmpada 55 W/830, luminux warm white 2g11	Ge	25,00	1.250,00
32	50	Un	Lâmpada econômica halospot ar111 50 W 12 -24 g 41835 FL	Xelux	19,00	950,00
33	50	Un	Lâmpada de LED 12 W, Agled 12-127/220 V - 2700 K, base E-27	Jng	80,00	4.000,00
34	100	Un	Lâmpada fluorescente compacta integrada deco globo, 20 W, base E-27, 2700 K, IRC 82	Philips	18,00	1.800,00
35	300	Un	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 7 W, dulux D, na cor 41	Ecolume	5,50	1.650,00
36	500	Un	Lâmpada elétrica fluorescente bulbo t5, 14 W, 840	Nsk	4,95	2.475,00
37	500	Un	Lâmpada elétrica 13/14 W 220 V 840 branca espiral	Empalux	7,50	3.750,00
38	500	Un	Lâmpada fluor eletrônica 15 W 220 V 827 amarela 3U	Moonligth	7,20	3.600,00
39	100	Un	Lâmpada elétrica eletrônica tipo Deco Globo - 25 W / 220 V 2700 K - E-27 luz branca	Avant	8,22	822,00
40	100	Un	Lâmpada elétrica halógena de 1000 W / 220 V	Lumen	4,50	450,00
41	50	Un	Lâmpada elétrica halógena tipo palito J 125/220 V, 300 W	Starligth	4,50	225,00
42	200	Un	Lâmpada elétrica tipo par 38 halógena 100 W / 240 V	Ecp	16,55	3.310,00
43	50	Un	Lâmpada elétrica halopar 30 longa de 75 W fixação do espeto	Moonligth	11,50	575,00
44	100	Un	Lâmpada elétrica HQI-TS na cor WDL de 70 W / 220 V	Avant	19,55	1.955,00
45	50	Un	Lâmpada elétrica luz mista, base E-27, 160 W, 220 V	Starligth	7,90	395,00
46	50	Un	Lâmpada elétrica vapor metálico bilateral HQI TS WDL 150 W / 220 V	Ecolume	19,55	977,50
47	50	Un	Lâmpada Vapor Metálico CDM-T 150 V 220 W	Osram	109,00	5.450,00
48	200	Un	Lâmpada dicroica 50 W - 12 V	Ecp	3,50	700,00
49	50	Un	Lâmpada elétrica fluorescente compacta 2 pinos 26 ww. 840 plus.	Ge	6,50	325,00
50	1000	Un	Lâmpada fluorescente tubolar T8 FO 16 W s / 840	Nsk	4,58	4.580,00
51	50	Un	Lâmpada fluorescente luz do dia T8, 20 W	Sylvania	3,85	192,50
52	1000	Un	Lâmpada fluorescente luz do dia 32 W	Nsk	3,85	3.850,00
53	100	Un	Lâmpada fluorescente luz do dia 40 W	Ecolume	3,45	345,00

54	100	Un	Lâmpada halógena powerstar HQI-TSM 400 W/ndl	Granligth	36,00	3.600,00
55	200	Un	Lâmpada elétrica halógena tipo par 20/240 V / 50 W / base E-27	Moonligth	7,55	1.510,00
56	100	Un	Luminária de emergência com 30 LED, 2 W bivolt	Empalux	25,50	2.550,00
57	100	Un	Luminária tipo c2223 4x/16, de embutir no forro com abas laterais em aço tratado e pintura em epox na cor branca reflet. parabólicos em alumínio de alto brilho, 4 x 16 - Para 4 lâmpadas	Continet	123,65	12.365,00
58	200	Un	Luva de 3/4", de eletroduto branco	Hidrossol	1,20	240,00
59	200	Un	Luva eletroduto ¾, cinza	Hidrossol	1,40	280,00
60	10	Rolo	Cabo de cobre flexível amarelo 2,5 mm² - com 100 m	Velper	74,00	740,00
61	10	Rolo	Cabo cobre flexível isolado 750 V 2,50 mm² verm.	Velper	74,00	740,00
62	1000	Metro	Cabo elétrico pp 3 x 2,5 mm 750 V	Ace	3,45	3.450,00
63	10	Rolo	cabo de cobre flexível azul 2,5 mm² - com 100 m	Velper	73,67	736,70
64	10	Rolo	Cabo de cobre flexível preto 2,5 mm² - com 100 m	Velper	73,67	736,70
65	10	Rolo	Cabo cobre flexível isolado 750 V 2,50 mm² verde	Velper	74,00	740,00
66	10	Rolo	Cabo elétrico de cobre flexível 4 mm², verde	Velper	127,00	1.270,00
67	10	Rolo	Cabo de cobre flexível isolado 4 mm² azul - com 100 m	Velper	127,00	1.270,00
68	10	Rolo	Cabo de cobre flexível 4 mm², preto - com 100 m	Velper	127,67	1.276,70
69	200	Un	Módulo intermediário 10 A, pial plus	Pial	26,81	5.362,00
70	200	Un	Módulo para tomada 2p+t cor branca	Pial	9,06	1.812,00
71	200	Un	Módulo para tomada 2 p+t, plus vm, código 615079, na cor vermelha.	Pial	9,70	1.940,00
72	200	Un	Placa (espelho) horizontal 1 posto 4x2	Pial	2,47	494,00
73	200	Un	Placa 2 postos sep 4x2 (plus bc).	Pial	2,47	494,00
74	500	Un	Plug 2p+t fêmea	Voltim	2,27	1.135,00
75	500	Un	Plug 2p + t macho	Voltim	3,30	1.650,00
76	100	Un	Reator convencional 1 x 26 W	Philips	9,95	995,00
77	100	Un	Reator eletrônico 2 x 14 W bivolt afp t5	Delta	27,70	2.770,00
78	200	Un	Reator eletrônico 2x32 W	Dsw	13,55	2.710,00
79	100	Un	Reator eletrônico para lâmpada 2 x 40 W	Dsw	13,55	1.355,00
80	200	Un	Reator eletrônico 2x16 W t8.	Delta	11,55	2.310,00
81	100	Un	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluores. Compacta 26 W.	Rcg	15,00	1.500,00
82	100	Un	Reator para 2 lâmpadas fluorescente compacta pl55 W 4 pinos	Philips	100,00	10.000,00
83	100	Un	Reator quicktronic de luxe HF 2x58/230-240 dim,	Osram	120,00	12.000,00
84	20	Un	Relê fotoelétrico	Mapretron	13,00	260,00
85	50	Rolo	Fita isolante de alta fusão	Avant	10,60	530,00
86	200	Un	Fita isolante com cola, medindo 19 mm x 20 m	Apfer	9,00	1.800,00
87	25	Rolo	Cabo elétrico de cobre flexível paralelo 2,5 mm²	Ace	188,00	4.700,00
88	200	Un	Soquete de porcelana, base E-27	Lumenorte	1,50	300,00
89	500	Un	Soquete para lâmpada dicroica	Brasfort	1,50	750,00
90	100	Un	Soquete para lâmpada fluorescente, com chapa de fixação sem suporte para starter	Engemag	1,43	143,00
91	100	Un	Tampa cega para caixa de condulete, em PVC cinza	Wetzel	1,72	172,00
92	100	Un	Tampa em PVC poliwetzel cinza para tomada 051 1/2 x 3/4"	Wetzel	1,81	181,00
93	50	Un	Tampa poliwetzel cinza 051 1/2 x 3/4 PVC, para interruptor	Wetzel	1,81	90,50
94	500	Un	Tomada elétrica filtro de linha com fusível	Asantos	25,00	12.500,00
95	100	Un	Transformador Eletrônico Dimerizado 50W 12 V 220 V	Rcg	10,00	1.000,00
96	200	Un	Tomada elétrica simples da Pial Plus, branca	Pial	8,66	1.732,00
97	10	Un	Torneira elétrica 5700 W	Forusi	127,27	1.272,70
98	100	Un	Transformador 220 V / 12 V, 2 A / 100 mA - AC/DC adaptador	Upsai	30,00	3.000,00
TOTAL:						**182.467,80**

1ª REGISTRADA: J. BILL Comércio de Materias Elétricos e Hidraúlicos Ltda.Me
Endereço: Rua Rio Canabrava, nº 259, Itaquera, São Paulo/SP
Fone/fax (11) 2944-9103/ 2944-9992
e-mail: jrdelfino@yahoo.com.br
CNPJ/MF nº 74.648.593/0001-33
2ª REGISTRADA: Valdeli Cecílio dos Santos- epp
Florianópolis, 28 de novembro de 2014
Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC
Jane Dantas de Assis- Sócia Gerente

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM Nº 1564
VETO TOTAL AO PL 76/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 076/2011, que "Obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei pela seguinte razão:

"[...]

5. Apesar da competência do Estado e dos bons propósitos do Poder Legislativo, há inconstitucionalidade nos dispositivos criados pelo projeto. Isso porque, dispor sobre atribuições de órgãos da administração pública e criar medidas que acarretem despesas são de competência privativa do Governador do Estado.

6. Ao criar a obrigação ao Estado de arcar com os custos da impressão do calendário de vacinação obrigatória da criança, do jovem e do adulto nos cadernos escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede oficial de ensino, o Poder Legislativo usurpa iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como já teve a oportunidade de assentar o Supremo Tribunal Federal naADI nº 3.176/AP (j. 30/06/2011).

[...]

7. Além disso, ao imputar às Secretarias de Estado e da Educação a atribuição de encaminhar aos fornecedores vencedores da licitação de compra de cadernos, o projeto de lei institui uma ação governamental que somente pode ser proposta pelo Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido, a PGE já se manifestou por intermédio do Parecer nº 155/11.

8. Outrossim, referida proposta legislativa constitui aumento da despesa pública, o que constitui afronta ao

art. 6, *caput* e inciso I da Constituição Federal e art. 52, I, da Constituição do Estado.

[...]

Por derradeiro, importante salientar que a medida em questão incide em ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32 da Constituição Estadual (art. 2º da Constituição Federal), em razão de que nova atribuição na máquina administrativa foi criada, cuja execução foi incumbida diretamente ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

11. Ante todo o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial, o art. 2º, 61, § 1º, 63 *caput* e inciso I, da Constituição da República, bem como o art. 32, 50, inciso I, § 2º, inciso VI e 123 da Constituição do Estado; recomendo a aposição de veto ao autógrafo de Projeto de Lei nº 076/2011. Não cabe ao Poder Legislativo autorizar a implementação de ações governamentais, assim como instituir medidas geradoras de despesas não previstas na lei orçamentária."

A Secretaria de Estado da Fazenda manifestou-se pelo veto ao projeto de lei pelos seguintes fundamentos:

"Considerando-se que a análise desta Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) é estritamente financeira, observa-se que a medida poderia acarretar um aumento no custo dos cadernos escolares adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação. Se isso for verdade, nossa posição é contrária à aprovação do Projeto de Lei. Eis que anda na contramão de todo o esforço empreendido pelo Estado com vistas à eficiência do gasto público, redução de despesas, busca do equilíbrio financeiro, e de uma margem maior para aplicação em investimentos, e nas áreas finalísticas da Saúde, Educação e Segurança Pública."

Por fim, a Secretaria de Estado da Educação reiterou a manifestação exarada a essa Assembleia Legislativa, por intermédio do Ofício Gabs nº 0146, de 14 de fevereiro de 2014, com base no seguinte:

"1. No calendário de vacinação (anexo à justificativa do PL), verificamos que as vacinas, de vital importância para o desenvolvimento e saúde da criança, são obrigatórias até os 9 (nove) meses de vida.

2. A partir dos 10 (dez) meses de vida da criança, são obrigatórias as vacinas de reforço, segundo o calendário oficial de vacinação.

3. A rede púbica estadual atende a uma clientela na faixa etária dos 6 (seis) aos 17 (dezessete) anos.

4. O Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde promovem campanhas de ampla divulgação sobre a obrigatoriedade da vacinação de crianças, adolescentes e adultos, tanto em âmbito nacional quanto estadual, inclusive com verbas garantidas em seus orçamentos, para este fim.

5. A Secretaria de Estado da Educação já participa, por intermédio de suas escolas, das campanhas oficiais de vacinação, orientando sua clientela, quando é solicitada.

Desta forma, além dos aspectos acima citados, entendemos que tal medida elevaria o preço do material adquirido, motivo pelo qual somos contrários à aprovação do presente projeto de lei."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 25 de novembro de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 27/11/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº PAR 0328/14-PGE

Florianópolis, 18 de novembro de 2014

PROCESSO Nº SCC 7237/2014

INTERESSADO: Governador do Estado

Ementa: Autógrafo Projeto de Lei nº 076/2011. Obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais. Origem Parlamentar. Competência Estadual. Instituição de Ação Governamental. Aumento de despesa. Inconstitucionalidade. Iniciativa Privativa do Chefe do Poder Executivo. Veto.

Sr. Procurador-Geral do Estado,

1. Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 4616/14/SCC-DIAL-GEMAT, de 6 de novembro de 2014, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do pedido de diligência ao Projeto de Lei nº 076/2011, que "Obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais".

2. O Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao senhor Governador do Estado a fim de concluir o processo legislativo. Dispõem o art. 54 e seu § 10, da Constituição do Estado:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto.

3. Trata-se de projeto de lei de origem parlamentar que tem a seguinte redação:

Art. 1º Passa a ser obrigatória a impressão nas contracapas dos cadernos escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede oficial de ensino o CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DA CRIANÇA, DO JOVEM E DO ADULTO.

Art. 2º O calendário de vacinação será sempre atualizado de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde e será encaminhado pelas Secretarias de Estado da Saúde e da Educação aos fornecedores vencedores da licitação de compra dos cadernos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

4. O Estado tern competência concorrente à União para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, da Constituição da República). Ademais, a proposição legislativa em tela prevê no seu art. 4º que a citada lei será regulamentada pelo Governador do Estado, na forma do art. 71, III, da Carta Estadual.

5. Apesar da competência do Estado e dos bons propósitos do Poder Legislativo, há inconstitucionalidade nos dispositivos criados pelo projeto. Isso porque, dispor sobre atribuições dos órgãos da administração pública e criar medidas que acarretem despesas são de competência privativa do Governador do Estado.

6. Ao criar a obrigação ao Estado de arcar com os custos da impressão do calendário de vacinação obrigatória da crianga, do jovem e do adulto nos cadernos escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede oficial de ensino, o Poder Legislativo usurpa iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como já teve a oportunidade de assentar o Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3.176/AP (j. 30/06/2011). Retira-se do inteiro teor do julgado:

A alegagao de nao usurpagao de competência pela Assembléia Legislativa, dado o carater meramente "autorizativo" da lei, nao pode ser ouvida, sob pena de subversao da disciplina constitucional da separagao de poderes e insulto ao art. 2º da Constituição Federal. E que, como bem aponta SERGIO RESENDE DE BARROS:

A ordem constitucional é que fixa as competências legislativa, executiva e judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional. Nao é só inócua ou rebarbativa. É inconstitucional porque estatui o que só o Constituinte pode estatuir, ferindo a Constituição por ele estatuida. O fato de ser mera autorização não elide o efeito de dispor, ainda que de forma não determinativa, sobre matéria de iniciativa alheia aos parlamentares.

E essa a velha postura desta Corte (cf. Rp nº 686- GB, rel. Min. EVANDRO LINS E SILVA, j. 6.10.1996; Rp nº 993, rel. Mm. NÉRI DA SILVEIRA, j. 17.3.1982), assim como sua jurisprudência atual:

Creio que a declaração de inconstitucionalidade faz necessária para evitar que se consolide o entendimento no sentido de que as leis que autorizam 'aquilo que no podem autorizar' podem existir e viger".

7. Além disso, ao imputar às Secretarias de Estado da Saúde e Educação a atribuição de encaminhar aos fornecedores vencedores da licitação de compra de cadernos, o projeto de lei institui uma ação governamental que somente pode ser proposta pelo Chefe do Poder Executivo. A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, na análise de outro projeto de lei, já se manifestou no Parecer nº 155/11 referente ao Processo nº PGE 2847/2011, de origem da Secretaria de

Estado da Casa Civil, quanto à impossibilidade de ação governamental ser instituída por lei de iniciativa parla mentar, veja-se:

EMENTA: Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Institui ação governamental. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Criação de despesa nao revista na Lei Orçamentária. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

(...)

Preliminarmente, constata-se que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 372/2010 cria uma nova ação governamental não contemplada no programa de governo, representa, em termos práticos, uma nova atividade a ser exercida pelos Órgãos públicos. Tal medida iegislativa traduz uma invasão da competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a "organização e o funcionamento da administração estadual" nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado. Além disso, a instituição de atribuições governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda a sua execução, ofende ao principio da "Separação dos Poderes", insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre Si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Aliás, esse tema já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo Legislativo que envolva Órgão da Administração Pública, alínea e do § 10 do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do 5 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a Órgãos subordinados ao Governador do Estado"(ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação "(ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Por mais importantes que sejam as ações criadas pelo projeto de lei em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Não obstante a louvável iniciativa do nobre parlamentar que subscreveu a proposição, mera constatação da existência de dispositivo de Lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

(...)

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento"

(...)

8. Outrossim, como já dito, referida proposta legislativa constitui aumento da despesa pública, o que constitui afronta o art. 63, "caput" e I, da Constituição Federal, e art. 52, I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

9. Ademais, pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, a proposição também afronta as disposições do art. 123, da Carta Estadual, que na íntegra disciplina:

Art. 123. É vedado:

I - iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

(...)

10. Por derradeiro, importante salientar que a medida em questão incide em ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da Constituição Federal), em razão de que nova atribuição na máquina administrativa foi criada, cuja execução foi incumbida diretamente ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parla mentar.

11. Ante todo o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial, o art. 2º, o art. 61, § 1º, II, "e", e o art. 63, "caput" e I, todos da CF, bem como o art. 32, o art. 50, I, e 2º, VI, e o art. 123 e incisos, todos da CE; recomendo a aposição de veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 076/2011. Não cabe ao Poder Legislativo autorizar a implementação de ações governamentais, assim como instituir medidas geradoras de despesas não previstas na Lei orçamentária.

12. Este o parecer que submeto à consideração superior.

CELIA IRACI DA CUNHA

Procuradora-Chefe da Consultoria Juridica, e.e.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 7237/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 076/2011. Iniciativa Parlamentar. Obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

1. Acolho o **Parecer n. 0328/14** (fls. 46/52) da lavra da Procuradora do Estado Dra. Célia Iraci da Cunha, Procuradora-Chefe da Consultoria Jurídica em exercício.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 19 de novembro de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estrado

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria De Estado Da Fazenda

OFÍCIO/GABS nº 0754/2014 Floranópolis, 12 de novembro de 2014.
Ref. Ofício nº 4618/SCC-DIAL - GEMAT - SCC 7239/2014
À
Dra. JOCÉLIA APARECIDA LULEK
Procuradora do Estado /Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta.

Senhora Diretora,

Atendendo à diligência que foi objeto do expediente 4618/SCC-DIAL - GEMAT, relativo ao Projeto de Lei n. 076/2011, encaminha-se a essa Diretoria a manifestação técnica desta Secretaria, elaborada pela Diretoria de do Tesouro Estadual.

Cordialmente.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL - DITE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0222/2014
DATA: 11/11/2014

DE: Diretoria do Tesouro Estadual
PARA: Consultoria Jurídica
ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei n. 076/2011

Senhor Consultor,

Trata-se do Autógrafo do Projeto de Lei n. 076/2011, que "obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais".

Considerando-se que a análise desta Diretoria é estritamente financeira, observa-se que a medida poderia acarretar um aumento no custo dos cadernos escolares adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação. Se isso for verdade, nossa posição é contrária à aprovação do Projeto de Lei, eis que anda na contramão de todo o esforço empreendido pelo Estado com vistas à eficiência do gasto público, redução das despesas, busca do equilíbrio financeiro, e de uma margem maior para aplicação em investimento, e nas áreas finalísticas da Saúde, Educação e Segurança Pública.

Entretanto, mesmo que a medida venha a ser aprovada, sugere-se que a exigência só seja feita a partir do ano calendário de 2016, a fim de evitar que eventuais aquisições em andamento, ou já concluídas, venham a ser afetadas por um ônus não previsto ao Estado com a eventual necessidade de impressão de material em duplicidade.

São estas as considerações que esta DITE faz a respeito do Autógrafo de Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente,

Franc Ribeiro Corrêa

Diretor do Tesouro Estadual

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário
Rua Antonio Luz, 111 - Centro - Florianópolis/SC - (48)3664-0198 - gabs@sed.sc.gov.br
Ofício/Gabs nº 1523/2014 Florianópolis, 10 de novembro de 2014.
À Senhora
JOCÉLIA APARECIDA LULEK
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Senhora Diretora,

Com nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do Ofício nº 4625/SCC-DIAL-GEMAT, protocolo eletrônico SCC 7251/2014, que trata do Projeto de Lei nº 0076.0/2011, que "Obriga a impressão do Calendário oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais".

Em resposta, informamos que o referido Projeto já foi tema de Ofício dessa Diretoria, respondido por meio Ofício/Gabs nº 0146, de 14 de fevereiro de 2014.

De qualquer forma, reencaminamos a Informação Nº 1276/2014, da Diretoria de Educação Básica e Profissional da SED, que contém os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Oficio/Gabs nº 0146/2014 Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.
À Senhora
JOCÉLIA APARECIDA LULEK
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Senhora Diretora

Com nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do Oficio nº 3761/SCC-DIAL-GEMAT (protocolo eletrônico nº SCC 561/2014), referente pedido de diligência ao projeto de lei nº 0076.0/2011, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula Lima, que "Obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais".

Em resposta, encaminhamos a Informação nº 1276/2014/DIEB, por conter esclarecimentos pertinentes ao pedido.

Atenciosamente,

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional
INFORMAÇÃO Nº 1276/2014/DIEB

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 076.0/11, oriundo da Assembleia Legislativa, que "obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais".

Senhor Secretário,

Analisando o projeto de lei em pauta, temos a ponderar os seguintes aspectos:

1. No calendário de vacinação (anexo à justificativa do PL), verificamos que as vacinas, de vital importância para o desenvolvimento e saúde da criança, são obrigatórias até os 9 (nove) meses de vida.
2. A partir dos 10 (dez) meses de vida da criança, são obrigatórias as vacinas de reforço, segundo o calendário oficial de vacinação.
3. A rede pública estadual atende a uma clientela na faixa etária dos 6 (seis) aos 17 (dezessete) anos.
4. O Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde promovem campanhas de ampla divulgação sobre a obrigatoriedade da vacinação de crianças, adolescentes e adultos, tanto em âmbito nacional quanto estadual, inclusive com verbas garantidas em seus orçamentos, para este fim.
5. A Secretaria de Estado da Educação já participa, por intermédios de suas escolas, das campanhas oficiais de vacinação, orientando sua clientela, quando é solicitada.

Desta forma, além dos aspectos acima citados, entendemos que tal medida elevaria o preço do material adquirido, motivo pelo qual somos contrários á aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,
Beate Doroti Strelow
Gerente

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2011

Obriga a impressão do Calendário Oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ser obrigatória a impressão nas contracapas dos cadernos escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede oficial de ensino o CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DA CRIANÇA, DO JOVEM E DO ADULTO.

Art. 2º O calendário de vacinação será sempre atualizado de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde e será encaminhado pelas Secretarias de Estado da Saúde e da Educação aos fornecedores vencedores da licitação de compra dos cadernos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de novembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário
Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2189, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **DANIMAR ADILIO ARESI**, matrícula nº 7646, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2014 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2190, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SUZANA MARCHEZINI BOLSONI**, matrícula nº 6611, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2014 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2191, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR GILSON FRANCISCO PIROVANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Chapecó).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2192, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LEANDRO HEINZEN, matrícula nº 6543, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Ituporanga).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2193, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013.*

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA HELENA PEREIRA,** matrícula nº 1330, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Recepção e Marcação de Consulta, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, LAURA ELITA VIEIRA AMORIM, que se encontra em licença para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de novembro de 2014 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

ART. 2º - Por ter estabilizado Função de Confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2194, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 041/2014.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro substituto
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	Equipe de apoio
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
1039	VICTOR INACIO KIST	
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0003.4/2011

Fica acrescido o art. 8º ao Projeto de Lei nº 0003.4/2011 com a seguinte redação:

"Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Amauri Soares

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão 19/11/14
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 25/11/14

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0003.4/2011

Os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei nº 0003.4/2011, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5º O Poder Executivo regulamentará por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a presente Lei.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde deverá firmar parcerias com outras Secretarias visando à realização do "Programa de Incentivos a Doação de Sangue", em especial, a Secretaria de Estado da Educação."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo adequar os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei nº 0003.4/2011 ao que pretendia o autor.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2011

Dispõe sobre a política de conscientização e orientação sobre doação de sangue no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivos à Doação de Sangue no âmbito do Estado de Santa Catarina, que será desenvolvido de forma integrada e conjunta entre o Estado e os Municípios.

Art. 2º O Programa de Incentivos à Doação de Sangue compreende as seguintes ações:

I - campanha de divulgação sobre a doação de sangue, que terá como principais objetivos:

a) divulgar a importância da doação de sangue;

b) orientar quem pode ser doador;

c) informar as unidades de coleta de sangue, inclusive a coleta móvel;

d) distribuir materiais informativos, encartes e fôlderes sobre o Programa;

II - firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da doação de sangue.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituições para que seja elaborada campanha publicitária de divulgação e esclarecimentos sobre a doação de sangue.

Art. 4º Ficam obrigados todos os veículos automotores do serviço público do Governo do Estado de Santa Catarina a trazer, através de adesivos, a frase "DOE SANGUE", com o telefone do Hemocentro e do Sistema Estadual de Coleta Móvel de Sangue.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a presente Lei.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde deverá firmar parcerias com outras Secretarias visando à realização do "Programa de Incentivos à Doação de Sangue", em especial, a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2012

O Projeto de Lei nº 0017.0/2012 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2012

Institui a Semana Estadual do *Check-up* Infantojuvenil na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do *Check-up* Infantojuvenil, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de janeiro, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o *caput* deste artigo será direcionada às pessoas com idade de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, e tem como objetivo a realização de exames preventivos com o intuito de detectar distúrbios como colesterol alto, diabetes, problemas de coração e hipertensão.

Art. 2º No caso de constatação de problemas de saúde, o profissional médico fará o encaminhamento da pessoa aos órgãos competentes de atendimento à saúde pública, bem como procederá a imediata comunicação aos pais ou responsáveis.

Art. 3º A Semana Estadual do C*heck-up* Infantojuvenil terá ampla divulgação na imprensa, inclusive por meio de cartazes afixados nos postos de saúde, escolas e demais órgãos públicos estaduais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Relator

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão 19/11/14
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 25/11/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 017/2012

Institui a Semana Estadual do *Check-up* Infantojuvenil na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do *Check-up* Infantojuvenil, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de janeiro, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o *caput* deste artigo será direcionada às pessoas com idade de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, e tem como objetivo a realização de exames preventivos com o intuito de detectar distúrbios como colesterol alto, diabetes, problemas de coração e hipertensão.

Art. 2º No caso de constatação de problemas de saúde, o profissional médico fará o encaminhamento da pessoa aos órgãos competentes de atendimento à saúde pública, bem como procederá a imediata comunicação aos pais ou responsáveis.

Art. 3º A Semana Estadual do C*heck-up* Infantojuvenil terá ampla divulgação na imprensa, inclusive por meio de cartazes afixados nos postos de saúde, escolas e demais órgãos públicos estaduais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 0019.1/2013

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0019.1/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei será regulada nos termos do art. 71, inciso III da Constituição Estadual."

Sala da Comissão em

DeputadoSerafim Venzon

Relator

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão 19/11/14
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 25/11/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 019/2013

Institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose tem como objetivos:

I - promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II - contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose; e

III - garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose.

Art. 3º Esta Lei será regulada nos termos do art. 71, inciso III da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 024/2014

Institui o Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla, a ser realizado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla tem como objetivo conscientizar a população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, sobre os males provocados pela Esclerose Múltipla e as formas de tratá-la.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº Nº 0115.0/2014

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 0115.0/2014.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão 19/11/14
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 25/11/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 115/2014

Institui o Dia do Oficial da Infância e Juventude no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Oficial da Infância e Juventude no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia do Oficial da Infância e Juventude no Estado de Santa Catarina será comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 123/2014

Denomina Edison Luiz Hoffmann a sede da Associação Catarinense de Deficientes (ACD), no Município de Canoinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Edison Luiz Hoffmann a sede da Associação Catarinense de Deficientes (ACD), no Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***